

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1F40F26A1D2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**DECRETO MUNICIPAL N° 17, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

*Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2025 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025 atende ao interesse público, visto que evitará que o município gaste quantia considerável de recursos para realização do novo processo seletivo;

**CONSIDERANDO** que para atendimento às necessidades emergenciais e de interesse público, poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período a critério do Município de Cristalândia do Piauí;

**CONSIDERANDO** que a realização de concurso público para provimento efetivo dos cargos encontra-se previsto para o segundo semestre do corrente ano, estando em fase de planejamento, estudos técnicos e adoção das providências administrativas necessárias;

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica prorrogado por mais 07 (sete) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, homologado em 16 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios, para provimento de vagas temporária no quadro de pessoal vinculados às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social.

**ART. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**ART. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital  
por MOISES DA CUNHA  
LEMOS FILHO:84678836187

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**